



2024/1956

17.7.2024

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/1956 DA COMISSÃO

de 16 de julho de 2024

que altera a Decisão de Execução (UE) 2016/2323 que estabelece a lista europeia de estaleiros de reciclagem de navios nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à reciclagem de navios

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, relativo à reciclagem de navios e que altera o Regulamento (CE) n.º 1013/2006 e a Diretiva 2009/16/CE ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 16.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O artigo 6.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 exige aos armadores que assegurem que os navios destinados a ser reciclados o sejam exclusivamente em estaleiros de reciclagem de navios constantes da lista europeia dos estaleiros de reciclagem de navios («lista europeia») publicada nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do referido regulamento.
- (2) A lista europeia é estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2016/2323 da Comissão ⁽²⁾.
- (3) As autorizações da Arise Recycling AS, estaleiro de reciclagem de navios localizado na Noruega, caducam em 1 de outubro de 2024. A Comissão recebeu informações da Noruega de que a autorização concedida ao estaleiro em causa para efetuar a reciclagem de navios foi verificada, em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. Por conseguinte, a lista europeia deverá ser atualizada em conformidade.
- (4) A autorização da Sagro Aannemingsmaatschappij Zeeland B.V., estaleiro localizado nos Países Baixos, caducou em 28 de março de 2024 e a autoridade competente informou a Comissão de que o estaleiro não solicitou a renovação da licença. Por conseguinte, este deve ser retirado da lista europeia.
- (5) A autorização da UAB Demeksa, estaleiro localizado na Lituânia, caducou em 25 de maio de 2024 e a autoridade competente informou a Comissão de que o estaleiro não solicitou a renovação da licença. Por conseguinte, este deve ser retirado da lista europeia.
- (6) A autorização da Ship and Industrial Service Ltd, estaleiro localizado na Bulgária, caducou em 25 de janeiro de 2024 e a autoridade competente informou a Comissão de que o estaleiro estava a cessar a sua atividade. Por conseguinte, este deve ser retirado da lista europeia.
- (7) A Dinamarca informou a Comissão da mudança de nome do estaleiro JATOB ApS, que passou a chamar-se Jatob Frederikshavn ApS, e os Países Baixos informaram a Comissão de uma alteração do método de reciclagem do estaleiro Damen Verolme Rotterdam B.V. Além disso, Kiliçlar solicitou o aditamento de informações aos seus dados de contacto. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de molde a refletir estas alterações.
- (8) A Comissão recebeu dois pedidos, em conformidade com o artigo 15.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, para inscrever na lista europeia a Dortel Gemi Söküm Demir Celik San. Ve Tic. Ltd. Şti. e a Ege Gemi Söküm San Ve Metal San.Tic. A.Ş., estaleiros de reciclagem de navios localizados na Turquia. Tendo examinado as informações e elementos comprovativos fornecidos e recolhidos em conformidade com o artigo 15.º do referido regulamento, a Comissão considera que os estaleiros cumprem os requisitos, estabelecidos no artigo 13.º do mesmo regulamento, para efetuar a reciclagem de navios e serem incluídos na lista europeia. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma a incluir os estaleiros em causa.

⁽¹⁾ JO L 330 de 10.12.2013, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2013/1257/oj?locale=pt>.

⁽²⁾ Decisão de Execução (UE) 2016/2323 da Comissão, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece a lista europeia de estaleiros de reciclagem de navios nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à reciclagem de navios (JO L 345 de 20.12.2016, p. 119, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2016/2323/oj?locale=pt).

- (9) A Anadolu Gemi Sokum, estaleiro localizado na Turquia, demonstrou que cumpre os requisitos do regulamento no que diz respeito ao desmantelamento seguro e ambientalmente correto de plataformas flutuantes e incluiu um procedimento específico no seu plano do estaleiro de reciclagem de navios. Por conseguinte, a limitação relacionada com o desmantelamento das estruturas deve ser retirada da lista europeia. Ao mesmo tempo, importa recordar que os estaleiros continuam vinculados pelo limite da largura dos navios que podem receber. O limite fixado pela largura do navio só poderia considerar-se suprimido na sequência da revisão de um acordo de cooperação com um estaleiro de reciclagem de navios vizinho incluído na lista da UE que abrangesse de forma satisfatória a natureza e as condições dessa cooperação. Por razões de coerência com a terminologia utilizada na definição constante do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, e tendo em conta a necessidade de procedimentos específicos de desmantelamento, as limitações aplicáveis às «estruturas» devem ser substituídas por uma limitação para as «plataformas flutuantes». A lista europeia deve, pois, ser atualizada de molde a refletir estas alterações.
- (10) A Decisão de Execução (UE) 2016/2323 deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade.
- (11) As medidas previstas na presente decisão são conformes com o parecer do comité criado pelo artigo 25.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão de Execução (UE) 2016/2323 é substituído pelo texto constante do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 16 de julho de 2024.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

«ANEXO

Lista europeia de estaleiros de reciclagem de navios, nos termos do artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013

Parte A

Estaleiros de reciclagem de navios situados num Estado-Membro

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expreso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expreso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
BÉLGICA						
<p>NV Galloo Recycling Ghent</p> <p>Scheepzatestraat 9 9000 Gent Bélgica</p> <p>Telefone: +32(0)9/251 25 21 Correio eletrónico: peter.wyntin@galloo.com</p>	<p>Acostado (doca flutuante), rampa</p>	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 265 m Largura: 37 m Calado: 12,5 m</p>		<p>Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 30 dias.</p>	<p>34 000 ⁽⁴⁾</p>	<p>31 de março de 2025</p>

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
DINAMARCA						
FAYARD A/S Kystvejen 100 DK-5330 Munkebo Dinamarca www.fayard.dk Telefone: +45 7592 0000 Correio eletrónico: fayard@fayard.dk	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 415 m Largura: 90 m Calado: 7,8 m	O estaleiro de reciclagem de navios é regulamentado em conformidade com a legislação aplicável e com as condições estabelecidas na licença ambiental de 7 de novembro de 2018, emitida pelo município de Kerterminde. As condições da licença ambiental incluem o horário de funcionamento, condições especiais de operação, o manuseamento e o armazenamento de resíduos e também a obrigatoriedade de exercer a atividade numa doca seca.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias.	916,34 (5)	22 de maio de 2028
Fornæs ApS Rolshøjvej 12-16 8500 Grenaa Dinamarca www.fornaes.com Telefone: +45 86326393 Correio eletrónico: recycling@fornaes.dk	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 25 m Calado: 7 m GT: 10 000	O município de Norddjurs tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias.	30 000 (6)	12 de maio de 2026

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
<p>Jatob Frederikshavn ApS</p> <p>Langerak 12 9900 Frederikshavn Dinamarca</p> <p>www.jatob.dk</p> <p>Telefone: +45 8668 1689 Correio eletrónico: post@jatob.dk mathias@jatob.dk</p>	<p>Acostado, em rampa de alagem</p>	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 30 m Calado: 6 m</p>	<p>O manuseamento e o armazenamento das frações de resíduos são efetuados mediante autorização ambiental. Pode proceder-se ao armazenamento intermédio de resíduos perigosos no local, pelo prazo máximo de um ano.</p>	<p>Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias.</p>	<p>13 000 ⁽⁷⁾</p>	<p>9 de março de 2025</p>
<p>Modern American Recycling Services Europe (M.A.R.S)</p> <p>Sandholm 60 9900 Frederikshavn Dinamarca</p> <p>www.modernamericanrecyclingservices.com/</p> <p>Telefone: +45 30307763 Correio eletrónico: kim@mars-eu.dk</p>	<p>Rampa de alagem</p>	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 400 m Largura: 90 m Calado: 14 m</p>	<p>As condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios estão definidas na licença ambiental de 9 de março de 2018 e na adenda à licença ambiental de 12 de julho de 2022, emitida pelo município de Frederikshavn.</p> <p>O município de Frederikshavn tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental.</p> <p>O estaleiro não pode armazenar resíduos perigosos por mais de um ano.</p>	<p>Aprovação tácita, com período de revisão de 14 dias.</p>	<p>60 000 ⁽⁸⁾</p>	<p>27 de janeiro de 2028</p>

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
Smedegaarden A/S Vikingkaj 5 6700 Esbjerg Dinamarca www.smedegaarden.net Telefone: +45 75128888 Correio eletrónico: m@smedegaarden.net	Acostado, em rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 200 m* Largura: 48 m Calado: 7,5 m (* Se o comprimento for > 170 m, é necessária a aceitação do município de Esbjerg)	As condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios estão definidas na licença ambiental de 4 de junho de 2015, emitida pelo município de Esbjerg. O município de Esbjerg tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias.	20 000 (9)	11 de março de 2026

ESTÓNIA

BLRT Refonda Baltic OÜ Kopli 103, 11712 Tallinn, Estónia Telefone: +372 610 2933 Fax: +372 610 2444 Correio eletrónico: refonda@blrt.ee www.refonda.ee	A flutuar acostado ao cais e em doca flutuante	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 197 m Largura: 32 m Calado: 9,6 m	Autorização de resíduos n.º KL-511809. Licença de gestão de resíduos perigosos n.º 0546. Normas do Porto de Vene-Balti, Manual de Reciclagem de Navios MSR-Refonda. Sistema de gestão ambiental, gestão de resíduos EP 4.4.6-1-13. O estaleiro só pode reciclar matérias perigosas para as quais esteja licenciado.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 30 dias.	24 364 (10)	15 de fevereiro de 2026
--	--	--	--	---	-------------	-------------------------

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
ESPANHA						
<p>DESGUACE INDUSTRIAL Y NAVAL, S.L.U. (DINA)</p> <p>Vega de Tapia, s/n 48903 Barakaldo-Bizkaia Espanha</p> <p>Telefone: +34 944971552 Correio eletrónico: dina@dinascrapping.com</p> <p>www.redena.es</p>	<p>Acostado, desmantelamento em rampa</p>	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 120 m Largura: 20 m Calado: 6 m</p>	<p>As limitações constam da autorização ambiental integrada.</p>	<p>Aprovação tácita. A autoridade competente para a aprovação é a autoridade ambiental da comunidade autónoma onde se situa a instalação.</p>	<p>2 086 ⁽¹¹⁾</p>	<p>3 de março de 2026</p>
<p>DDR VESSELS XXI, S.L.</p> <p>Port of “El Musel” Gijón Espanha</p> <p>Telefone: +34 630 14 44 16 Correio eletrónico: abarredo@ddr-vessels.com</p>	<p>Acostado, desmantelamento em rampa</p>	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 169,9 m (podem ser aceites navios de comprimento superior com adorno zero ou com movimento de rampa negativo, em função dos resultados de um estudo de viabilidade pormenorizado) Largura: 25 m</p>	<p>As limitações constam da autorização ambiental integrada.</p>	<p>Aprovação tácita. A autoridade competente para a aprovação é a autoridade ambiental da comunidade autónoma onde se situa a instalação.</p>	<p>3 600 ⁽¹²⁾</p>	<p>28 de julho de 2025</p>

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
FRANÇA						
Démonaval Recycling ZI du Malaquis Rue François Arago 76580 LE TRAIT França Telefone: (+33) (0)7 69 79 12 80 Correio eletrónico: patrick@demonaval-recycling.fr	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 140 m Largura: 25 m Calado: 5 m	Limitações ambientais definidas na autorização prefectoral.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o ministro do Ambiente.	1 500 ⁽¹³⁾	21 de setembro de 2027
GARDET & DE BEZENAC Recycling / Groupe BAUDELET ENVIRONNEMENT — GIE MUG 616, Boulevard Jules Durand 76600 Le Havre França Telefone: +33(0)2 35 95 16 34 Correio eletrónico: normandie@baudelet.fr	Em doca flutuante e rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 18 m Calado: 7 m LDT: 7 000	Limitações ambientais definidas na autorização prefectoral.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o ministro do Ambiente.	7 730 ⁽¹⁴⁾	29 de dezembro de 2026

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
<p>Grand Port Maritime de Bordeaux</p> <p>152, Quai de Bacalan - CS 41320 - 33082 Bordeaux Cedex França</p> <p>Telefone: +33(0)5 56 90 58 00 Correio eletrónico: maintenance@bordeaux-port.fr</p>	Acostado, em doca seca	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 240 m Largura: 37 m Calado: 17 m</p>	Limitações ambientais definidas na autorização prefetorial.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o ministro do Ambiente.	9 000 ⁽¹⁵⁾	27 de setembro de 2026
<p>Recycleurs Bretons — Navaleo</p> <p>170 rue Jacqueline Auriol 29470 Guipavas França</p> <p>Telefone: +33(0)2 98 01 11 06 Correio eletrónico: navaleo@navaleo.fr</p>	Acostado, em doca seca	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 225 m Largura: 34 m Calado: 27 m</p>	Limitações ambientais definidas na autorização prefetorial.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o ministro do Ambiente.	15 000 ⁽¹⁶⁾	19 de junho de 2025

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
<i>ITÁLIA</i>						
San Giorgio del Porto S.p.A. Calata Boccardo 8 16128 Genova Itália Telefone: +39 (0)10 251561 Correio eletrónico: segreteria@sgdp.it; sangiorgiodelporto@legalmail.it www.sgdp.it	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 350 m Largura: 75 m Calado: 16 m GT: 130 000	As limitações e restrições constam da autorização ambiental integrada.	Aprovação expressa.	38 564 ⁽¹⁷⁾	6 de junho de 2028
<i>LETÓNIA</i>						
“Galaksis N”, Ltd. Kapsedes street 2D, Liepāja, LV-3414 Letónia Telefone: +371 29410506 Correio eletrónico: galaksisn@inbox.lv	Acostado (doca flutuante), doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 165 m Largura: 22 m Calado: 7 m GT: 12 000	Ver licença nacional n.º LI12IB0053.	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis.	2 490 ⁽¹⁸⁾	17 de julho de 2024

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
LITUÂNIA						
UAB APK Minijos 180 (doca 133A), LT 93269, Klaipėda, Lituânia Telefone: +370 (46) 365776 Fax: +370 (46) 365776 Correio eletrónico: uab.apk@gmail.com	Acostado (doca flutuante)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 130 m Largura: 35 m Calado: 10 m GT: 3 500	Ver licença nacional n.º TL-KL.1-15/2015.	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis.	1 500 ⁽¹⁹⁾	12 de março de 2025
UAB Armar Minijos 180 (doca 131 A), LT 93269, Klaipėda, Lituânia Telefone: +370 685 32607 Correio eletrónico: armar.uab@gmail.com	Acostado (doca flutuante)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 80 m Largura: 16 m Calado: 5 m GT: 1 500	Ver licença nacional n.º TL-KL.1-51/2017.	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis.	3 910 ⁽²⁰⁾	12 de abril de 2027

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
<p>UAB Vakarų refonda</p> <p>Minijos 180 (docas 129, 130, 131A, 131, 132, 133A), LT-93269, Klaipėda Lituânia</p> <p>Telefone: +370 (46) 483940/483891 Fax: +370 (46) 483891 Correio eletrónico: refonda@wsy.lt</p>	Acostado (doca flutuante)	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 230 m Largura: 55 m Calado: 14 m GT: 70 000</p>	Ver licença nacional n.º (11.2)-30-161/2011/TL-KL.1-18/2015.	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis.	20 140 ⁽²¹⁾	30 de abril de 2025
PAÍSES BAIXOS						
<p>Damen Verolme Rotterdam B.V.</p> <p>Prof. Gerbrandyweg 25 3197 KK Rotterdam Países Baixos</p> <p>Telefone: +31 (0)181 23 4353 Correio eletrónico: hein.mangroer@damen.com</p>	Ações de preparação efetuadas ao longo do cais, colocação em doca seca para desmantelamento	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 400 m Largura: 90 m Calado: 12 m Altura: 90 m</p>	O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente.	Aprovação expressa.	0 ⁽²²⁾	21 de maio de 2026

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
<p>DECOM Amsterdam B.V.</p> <p>Siciliëweg 10 1045 AS Amsterdam Países Baixos</p> <p>Telefone: +31 23 558 1937 Correio eletrónico: info@decomamsterdam.nl</p>	<p>Ações de preparação efetuadas ao longo do cais, içamento para terra para desmantelamento</p>	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 240 m Largura: 50 m Calado: 9 m</p>	<p>O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente.</p>	<p>Aprovação expressa.</p>	<p>17 500 ⁽²³⁾</p>	<p>5 de outubro de 2026</p>
<p>Hoondert Services & Decommissioning B.V.</p> <p>Spanjeweg 4 4455 TW Nieuwdorp Países Baixos</p> <p>Telefone: +31 113352510 Correio eletrónico: info@hsd.nl</p>	<p>Ações de preparação efetuadas ao longo do cais, içamento para terra para desmantelamento</p>	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 175 m Largura: 40 m Calado: 10 m</p>	<p>O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente.</p>	<p>Aprovação expressa.</p>	<p>30 000 ⁽²⁴⁾</p>	<p>26 de janeiro de 2026</p>

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
NORUEGA						
Arise Recycling AS (anteriormente ADRS Decom Gulen) Endereço do estaleiro: Sløvågen 2, 5960 Dalsøyra, Noruega Endereço administrativo: Statsminister Michelsens vei 38, 5230 Paradis, Noruega https://adrs.no/	Acostado, rampa de alagem, doca seca/flutuante	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 360 m Largura: sem limite Calado: sem limite	Ver licença nacional n.º 2019.0501.T.	Aprovação expressa.	0 ⁽²⁵⁾	20 de julho de 2029
AF Offshore Decom Raunesvegen 597 5578 Nedre Vats Noruega https://afgruppen.com/Decommissioning/	Acostado, ao longo do cais	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 500 m Largura: sem limite Calado: sem limite	Ver licença nacional n.º 2005.0038.T.	Aprovação expressa.	31 000 ⁽²⁶⁾	10 de dezembro de 2028 ⁽²⁷⁾

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
<p>Green Yard AS</p> <p>Angholmsveien 304 4485 Fedal Noruega</p> <p>Telefone: +4790098185</p> <p>www.greenyard.no</p>	<p>Doca seca (coberta), rampa de alagem</p>	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 230 m Largura: 25 m Calado: 20 m</p>	<p>Ver licença nacional n.º 2018.0833.T.</p> <p>As principais operações de desmantelamento devem ser efetuadas no espaço coberto.</p> <p>Só podem realizar-se no exterior as operações de desmantelamento e corte de pequenas dimensões que sejam indispensáveis para permitir a entrada dos navios no interior das instalações. Para mais informações, consultar a licença.</p>	<p>Aprovação expressa.</p>	<p>30 000 ⁽²⁸⁾</p>	<p>10 de dezembro de 2028 ⁽²⁹⁾</p>
<p>Green Yard Kleven AS</p> <p>6065 Ulsteinvik Noruega</p> <p>www.kleven.no</p>	<p>Acostado, em rampa de alagem</p>	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 170 m Largura: 35 m Calado: sem limite</p>	<p>Ver licença nacional n.º 2021.0011.T.</p>	<p>Aprovação expressa.</p>	<p>0 ⁽³⁰⁾</p>	<p>9 de abril de 2026</p>

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
Fosen Gjenvinning AS Stokksundveien 1432 7177 Revsnes Noruega Telefone: +47 400 39 479 Correio eletrónico: knut@fosengjenvinning.no	Acostado	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das plataformas flutuantes ou dos navios utilizados na extração de hidrocarbonetos Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 20 m Calado: 7 m	Ver licença nacional n.º 2006.0250.T.	Aprovação expressa.	8 000 ⁽³¹⁾	10 de dezembro de 2028 ⁽³²⁾
Aker Solutions AS (Stord) Eldøyane 59 5411 Stord Noruega www.kvaerner.com	Acostado (doca flutuante), rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 230 m Largura: sem limite Calado: sem limite	Ver licença nacional n.º 2013.0111.T.	Aprovação expressa.	60 000 ⁽³³⁾	10 de dezembro de 2028 ⁽³⁴⁾

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
<p>Norscrap West AS</p> <p>Hanøytangen 122 5310 Hauglandhella Noruega</p> <p>www.norscrap.no</p>	<p>Rampa de alagem flutuante. Facultativo, em acréscimo, em função da complexidade: 1. Desmantelamento acostado ao cais e subsequente redução a sucata em solos impermeáveis, com sistema de drenagem eficaz; 2. Doca seca</p>	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 34 m Calado: 5 m/aumento em função do método de reciclagem</p>	<p>Ver licença nacional n.º 2017.0864.T. Máximo de 8 000 LDT em rampa de alagem flutuante. Os navios com mais de 8 000 LDT têm de ser desmantelados por outro método de reciclagem.</p>	<p>Aprovação expressa.</p>	<p>25 000 ⁽³⁵⁾</p>	<p>10 de dezembro de 2028 ⁽³⁶⁾</p>

FINLÂNDIA

<p>Turun Korjaustelakka Oy (Turku Repair Yard Ltd)</p> <p>Navirentie, 21100 Naantali Finlândia</p> <p>Telefone: +358 2 44 511 Correio eletrónico: try@turkurepairyard.com</p>	<p>Acostado, em doca seca</p>	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 250 m Largura: 40 m Calado: 7,9 m</p>	<p>As limitações constam da licença ambiental nacional.</p>	<p>Aprovação expressa.</p>	<p>20 000 ⁽³⁷⁾</p>	<p>14 de dezembro de 2025</p>
---	-------------------------------	--	---	----------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
-------------------	----------------------	---	---	--	--	--

REINO UNIDO — IRLANDA DO NORTE

Harland e Wolff (Belfast) Ltd. Queen's Island Belfast BT3 9DU Irlanda do Norte Telefone: +44(0)2890534189; Fax: +44(0)2890458515 Correio eletrónico: Eoghan.Rainey@harland-wolff.com	Doca seca e doca flutuante	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 556 m Largura: 93 m Calado: 7,5 m TPB: 550 000	O estaleiro está autorizado por uma licença de gestão de resíduos (referência LN/20/11), que limita as operações e condiciona o operador.	Aprovação expressa.	12 000 ⁽³⁸⁾	16 de junho de 2025
---	----------------------------	--	---	---------------------	------------------------	---------------------

⁽¹⁾ Conforme previsto no artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.

⁽²⁾ Conforme previsto no artigo 32.º, n.º 1, alínea a), terceiro período, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.

⁽³⁾ A data de termo da inclusão na lista europeia corresponde à data de termo da licença ou autorização concedida ao estaleiro no Estado-Membro.

⁽⁴⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 50 000 LDT.

⁽⁵⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 30 000 LDT.

⁽⁶⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 50 000 LDT.

⁽⁷⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 30 000 LDT.

⁽⁸⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 200 000 LDT.

⁽⁹⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 50 000 LDT.

⁽¹⁰⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 36 000 LDT.

⁽¹¹⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 6 000 LDT.

⁽¹²⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 60 000 LDT.

⁽¹³⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 15 000 LDT.

⁽¹⁴⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 12 000 LDT.

⁽¹⁵⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 23 000 LDT.

⁽¹⁶⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 40 000 LDT.

⁽¹⁷⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 60 000 LDT.

⁽¹⁸⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 10 000 LDT.

⁽¹⁹⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 30 000 LDT por ano.

⁽²⁰⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 6 000 LDT por ano.

⁽²¹⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 45 000 LDT por ano.

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
-------------------	----------------------	---	---	--	--	--

⁽²²⁾ Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 100 000 LDT.

⁽²³⁾ Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 47 500 LDT.

⁽²⁴⁾ Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 100 000 LDT.

⁽²⁵⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 75 000 LDT por ano.

⁽²⁶⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 75 000 LDT por ano.

⁽²⁷⁾ Esta data de termo é fixada por referência a um período de validade correspondente a cinco anos a contar da data de entrada em vigor da presente decisão.

⁽²⁸⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 30 000 LDT por ano.

⁽²⁹⁾ Esta data de termo é fixada por referência a um período de validade correspondente a cinco anos a contar da data de entrada em vigor da presente decisão.

⁽³⁰⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 30 000 LDT por ano.

⁽³¹⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 10 000 LDT por ano.

⁽³²⁾ Esta data de termo é fixada por referência a um período de validade correspondente a cinco anos a contar da data de entrada em vigor da presente decisão.

⁽³³⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 85 000 LDT por ano.

⁽³⁴⁾ Esta data de termo é fixada por referência a um período de validade correspondente a cinco anos a contar da data de entrada em vigor da presente decisão.

⁽³⁵⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 85 000 LDT por ano.

⁽³⁶⁾ Esta data de termo é fixada por referência a um período de validade correspondente a cinco anos a contar da data de entrada em vigor da presente decisão.

⁽³⁷⁾ De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 40 000 LDT.

⁽³⁸⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 300 000 LDT por ano.

Parte B

Estaleiros de reciclagem de navios situados num país terceiro

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
<i>TURQUIA</i>						
Anadolu Gemi Söküm Orman Ürn. Gıda Tur. Nak. San. Ve Tic. A.Ş. Gemi Söküm Tesisleri Parsel No:16 Aliğa İzmir 35800 Turquia Telefone: +90 232 618 21 02 Correio eletrónico: info@anadolugs.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 55 m Calado: 12 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias. O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	111 823 (4)	17 de agosto de 2028

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
<p>Avsar Gemi Sokum San. Dis Tic. Ltd. Sti.</p> <p>Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 5 Aliğa İzmir 35800, Turquia</p> <p>Telefone: +90 232 618 21 07 – 08 – 09 Correio eletrónico: info@avsargemilt.com</p>	Desembarque	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das plataformas flutuantes</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 50 m Calado: 15 m</p>	<p>O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.</p>	<p>Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias.</p> <p>O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é válido nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.</p>	54 224 (5)	2 de dezembro de 2025
<p>BMS GEMİ GERİ DÖNÜŞÜM SAN. VE TİC. A.Ş.</p> <p>Atatürk Mah. Aygaz Cad. No:27 Aliğa, İzmir 35800 Turquia</p> <p>Telefone: +90 232 618 22 20 Correio eletrónico: bms@bmsgemi.com</p>	Desembarque	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das plataformas flutuantes</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 49 m Calado: 10 m</p>	<p>O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.</p>	<p>Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias.</p> <p>O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é válido nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.</p>	37 132 (6)	17 de agosto de 2028

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
<p>DORTEL GEMI SOKUM DEMIR CELİK SANAYİ VE TIC.LTD.ŞTI</p> <p>Gemi Söküm Tesisleri Parsel No:45 Aliğa İzmir 35800 Turquia</p> <p>Telefone: +90 232 618 2118 Correio eletrónico: info@dortelgemi.com</p>	Desembarque	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das plataformas flutuantes</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 49 m Calado: 25 m</p>	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	<p>Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias.</p> <p>O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é válido nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.</p>	41 268 (7)	20 de julho de 2029
<p>EGE CELİK SAN. VE TIC. A.S.</p> <p>Gemi Söküm Tesisleri Parcel 10 Aliğa İzmir 35800 Turquia</p> <p>Telefone: +90 232 618 21 62 Correio eletrónico: pamirtaner@egecelik.com</p>	Desembarque	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 50 m Calado: 15 m</p>	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	<p>Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias.</p> <p>O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é válido nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.</p>	55 503 (8)	12 de fevereiro de 2025

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
<p>EGE GEMİ SÖKÜM SAN. VE TIC. A.S.</p> <p>Gemi Söküm Tesisleri Parcel 17 Aliğa Izmir 35800 Turquia</p> <p>Telefone: +90 232 618 20 11 Correio eletrónico: info@egegemi.com.tr</p>	Desembarque	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das plataformas flutuantes</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 49 m Calado: 25 m</p>	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	<p>Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias.</p> <p>O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.</p>	34 986 (9)	20 de julho de 2029
<p>LEYAL GEMİ SÖKÜM SANAYİ ve TİCARET LTD.</p> <p>Gemi Söküm Tesisleri Parcel 3-4 Aliğa Izmir 35800 Turquia</p> <p>Telefone: +90 232 618 20 30 Correio eletrónico: info@leyal.com.tr</p>	Desembarque	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 100 m Calado: 15 m</p>	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	<p>Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias.</p> <p>O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.</p>	64 815 (10)	10 de dezembro de 2028

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
<p>LEYAL-DEMTAŞ GEMİ SÖKÜM SANAYİ ve TİCARET A.Ş.</p> <p>Gemi Söküm Tesisleri Parcel 25 Aliğa Izmir 35800 Turquia</p> <p>Telefone: +90 232 618 20 65 Correio eletrónico: demptas@leyal.com.tr</p>	Desembarque	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 63 m Calado: 15 m</p>	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	<p>Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias.</p> <p>O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é válido nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.</p>	57 275 (11)	10 de dezembro de 2028
<p>KILIÇLAR GERİ DÖNÜŞÜMLÜ MADDELER VE METAL SAN. TİC A.Ş.</p> <p>Atatürk Mahallesi, Aygaz Caddesi No: 57 20 nolu parcel Aliaga - İzmir 35800, Turquia</p> <p>Telefone: +90 232 618 22 17 Correio eletrónico: gemisokum@kiliclar.com.tr www.kiliclarshiprecycling.com</p>	Desembarque	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das plataformas flutuantes</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 49 m Calado: 15 m</p>	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	<p>Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias.</p> <p>O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é válido nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.</p>	16 711 (12)	17 de agosto de 2028

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
<p>ÖGE GEMİ SÖKÜM İTH. İHR. TİC. SAN.AŞ.</p> <p>Gemi Söküm Tesisleri Parcel 23 Aliğa Izmir 35800 Turquia</p> <p>Telefone: +90 232 618 21 05 Correio eletrónico: oge@ogegemi.com</p> <p>www.ogegemi.com</p>	Desembarque	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 70 m Calado: 15 m</p>	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	<p>Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias.</p> <p>O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.</p>	62 471 (13)	12 de fevereiro de 2025
<p>Sök Denizcilik Tic. Ltd. Sti</p> <p>Gemi Söküm Tesisleri Parcel 8-9 Aliğa Izmir 35800 Turquia</p> <p>Telefone: +90 232 618 2092 Correio eletrónico: info@sokship.com</p>	Desembarque	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 90 m Calado: 15 m</p>	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente, da Urbanização e das Alterações Climáticas, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes e das Infraestruturas, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	<p>Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 15 dias.</p> <p>O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.</p>	66 167 (14)	12 de fevereiro de 2025

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
-------------------	----------------------	---	---	---	---	---

REINO UNIDO

<p>Dales Marine Services Ltd</p> <p>Imperial Dry Dock Leith Edinburgh EH6 7DR Reino Unido</p> <p>Telefone: + 44 (0)131 454 3380; + 44 (0)7834 658 588 Correio eletrónico: Phil@dalesmarine.co.uk</p>	Doca seca e doca flutuante	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das plataformas flutuantes</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 165 m Largura: 20 m Calado: 7,7 m</p>	O estaleiro está autorizado por uma licença de gestão de resíduos (referência WML/L/1157331), que limita as operações e condiciona o operador.	Aprovação expressa.	5 019 (15)	22 de maio de 2027
<p>Kishorn Port Ltd</p> <p>Kishorn Base Kishorn Strathcarron IV54 8XA Reino Unido</p> <p>Telefone: +44 (0)139 777 3840 Correio eletrónico: enquiries@kishornportltd.com alasdair@kishornportltd.com frank@fergusontransport.co.uk</p>	Doca seca	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 160 m Largura: 160 m Calado: 13,8 m LDT: 26 448</p>	O estaleiro está autorizado por uma licença de gestão de resíduos (referência WML/L/1175043 Modification 01 e WML/L/1175043 Modification 02), que limita as operações e condiciona o operador.	Aprovação expressa.	38 148 (16)	22 de maio de 2027

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA						
<p>International Shipbreaking Limited L.L.C</p> <p>18601 R.L Ostos Road Brownsville TX, 78521 Estados Unidos da América</p> <p>Telefone: +1 956-831-2299 Correio eletrónico: chris.green@internationals-hipbreaking.com robert.berry@internationals-hipbreaking.com</p>	<p>Acostado (doca flutuante), rampa</p>	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 366 m Largura: 48 m Calado: 9 m</p>	<p>As condições em que o estaleiro está autorizado a funcionar estão definidas em licenças, certificados e autorizações emitidos pela Agência de Proteção Ambiental, pela Comissão para a Qualidade Ambiental do Texas, pelo Gabinete Fundiário (<i>General Land Office</i>) do Texas e pela Guarda Costeira dos Estados Unidos da América.</p> <p>O diploma legal americano sobre o controlo de substâncias tóxicas (<i>Toxic Substances Control Act</i>) proíbe a importação para os EUA de navios com pavilhão estrangeiro nos quais existam concentrações de PCB superiores a 50 ppm.</p> <p>O estaleiro dispõe de duas docas equipadas com rampas para a reciclagem final de navios (doca oriental e doca ocidental). Os navios com pavilhão de Estados-Membros da UE são reciclados exclusivamente na rampa da doca oriental.</p>	<p>O direito dos EUA não prevê nenhum procedimento de aprovação de planos de reciclagem de navios.</p>	<p>120 000 (17)</p>	<p>10 de dezembro de 2028</p>

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ⁽¹⁾	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ⁽²⁾	Data de termo da inclusão na lista europeia ⁽³⁾
-------------------	----------------------	---	---	--	--	--

⁽¹⁾ Conforme previsto no artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.

⁽²⁾ Conforme previsto no artigo 32.º, n.º 1, alínea a), terceiro período, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.

⁽³⁾ A inclusão na lista europeia de um estaleiro de reciclagem de navios localizado num país terceiro é válida por um período de cinco anos a contar da data de entrada em vigor da decisão de execução da Comissão que estabelece essa inclusão, salvo indicação em contrário.

⁽⁴⁾ A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 120 000 LDT.

⁽⁵⁾ A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 60 000 LDT.

⁽⁶⁾ A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 75 000 LDT.

⁽⁷⁾ A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 75 000 LDT.

⁽⁸⁾ A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 60 000 LDT.

⁽⁹⁾ A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 70 000 LDT.

⁽¹⁰⁾ A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 80 000 LDT.

⁽¹¹⁾ A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 70 000 LDT.

⁽¹²⁾ A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 30 000 LDT.

⁽¹³⁾ A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 90 000 LDT.

⁽¹⁴⁾ A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 100 000 LDT.

⁽¹⁵⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 7 275 LDT por ano.

⁽¹⁶⁾ Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 38 148 LDT por ano.

⁽¹⁷⁾ A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 120 000 LDT.»